

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 010/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04/10/25

[Assinatura]
Luciano Amaral de Souza
Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao *Conselho Tutelar pelos relevantes trabalhos em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes na Cidade de Carangola, Minas Gerais.*

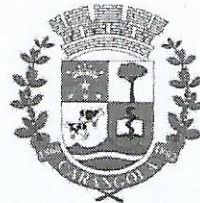
"Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina."

Cora Coralina

[Assinatura]
Dileina



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Otávio Fonseca de Oliveira, agradecer através da outorga de Moção de Aplausos ao Conselho Tutelar, pelos relevantes trabalhos em defesa dos direitos de crianças e adolescentes na Cidade de Carangola, Minas Gerais.

Considerando a importância do Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

Considerando a dedicação, o empenho e o comprometimento dos Conselheiros Tutelares no atendimento às demandas da população, muitas vezes em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando a atuação proativa do Conselho Tutelar na aplicação das medidas de proteção necessárias, no acompanhamento de casos de violência, negligência e exploração, e na articulação com a rede de serviços socioassistenciais;

Considerando o papel fundamental do Conselho Tutelar na conscientização da comunidade sobre os direitos da criança e do adolescente, bem como na prevenção de situações que possam ameaçar ou violar esses direitos;

Considerando os desafios diários enfrentados pelos Conselheiros Tutelares, que demandam sensibilidade, preparo técnico e resiliência para lidar com questões complexas e delicadas;

Considerando o impacto positivo do trabalho do Conselho Tutelar na vida de inúmeras crianças e adolescentes em Carangola, contribuindo para o seu desenvolvimento saudável e integral;

Requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos aos homenageados.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



- Angélica Maria de Oliveira Silva - Conselheira
- Nathalya Gonçalves de Paula - Conselheira
- Nelson da Silva Pinto - Conselheiro
- Munira Helena Souza Silva - Conselheira
- Yandra Fernandes Pires de Abreu - Conselheira

OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA
Vereador - PP